

Revisão Anual da Margem de Distribuição da Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS (2021)

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

ARPE

Zevi Kann
26/07/2021

Hierarquia dos Contratos de Concessão

- Audiência Pública 02/2021 – referente à Revisão Anual da Margem de Distribuição da Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS (2021).
- Documentos disponibilizados na AP 02/2021: Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 12/2021 e Pleito COPERGÁS – Nota Técnica nº 01/2021.
- A ARPE realizou revisão extraordinária, resultando em aumento tarifário, em razão das recentes variações do preço do gás e do transporte. A presente revisão tarifária ordinária trata especificamente da parcela da margem de distribuição.
- Há hierarquia dos contratos de concessão em relação aos regulamentos estabelecidos pelas agências reguladoras.

Metodologia de Ajustes

- O valor contratual de AJUSTE não é passível de recálculo pois tem como base a comparação de valores realizados.
- A ARPE alterou o pedido de ajuste de R\$ 15.509.859 que resulta de redução de vendas em 2020 (pandemia COVID-19), para um valor AJUSTE negativo de (-)R\$ 5.980.812.
- O AJUSTE nos termos contratuais segue a formulação: “As diferenças entre os aumentos de custo estimados e os aumentos reais, serão compensados para mais ou para menos na planilha”.
- A proposta da ARPE não pondera a diferença entre aumentos reais verificados pela COPERGÁS ao final de 2020 e aqueles projetados presentes nos pleitos anteriores.

Investimentos em 2021

- A Nota Técnica ARPE/DEFE/CTEEF 12/2021 analisa os investimentos da COPERGÁS em 2021 propostos em R\$66.794.965 e com a finalidade de reduzir os seus impactos utiliza algumas metodologias estranhas ao Contrato de Concessão a saber:
 - A ARPE calcula as médias de 2016-2020 referente aos investimentos previstos e os realizados pela COPERGÁS e conclui que em média o percentual de realização foi de 71,86%. A seguir aplica esse índice aos investimentos não contratados mas previstos pela COPERGÁS para 2021. Isto resulta em forte redução da margem de distribuição. O período escolhido de 5 anos é arbitrário pois essa média desconsidera o fato da tendência da COPERGÁS, em realizar totalmente os investimentos nos últimos anos. Por exemplo, em 2019 realizou 85,76%; e, em 2020 investiu 93,65%. Por que considerar a média de 5 anos e não a percentagem do último ano?
 - Foram efetuadas reduções também nos valores dos investimentos já contratados com base nos desembolsos previstos para 2021, no entanto estes contratos poderiam ser acelerados para que as metas sejam cumpridas.
- As fortes reduções propostas pela ARPE levaram os valores de investimentos para 2021 a R\$47.590.827 com os consequentes impactos na depreciação e remuneração do concessionário. Caso a concessionária, de fato, não vier a realizar os investimentos conforme planejados, o instrumento para a correção é a aplicação dos AJUSTES na revisão ordinária subsequente, de acordo com o Contrato de Concessão.

Conclusão

- O ano de 2020 apresentou enormes dificuldades para a gestão do setor de distribuição de gás natural e mesmo nestas condições a COPERGÁS cumpriu as suas metas de investimento em 93,65%.
- A ARPE propõe a redução dos valores não contratados dos investimentos propostos pela COPERGÁS em 71,86%, tomando por base metodologia não prevista no Contrato de Concessão.
- A expansão dos serviços de distribuição de gás canalizado é objetivo da concessão e somente ocorre com investimentos.
- Também a parcela de AJUSTES deve atender aos termos estabelecidos contratualmente.
- Nestes termos sugerimos que sejam verificados estes pontos para a correta condução dos resultados da Revisão Anual da Margem de Distribuição no âmbito da AP 02/2021.

Obrigado!

Zevi Kann

zevi@zenergas.com.br

Zenergas Consultoria Empresarial em Energia e Regulação LTDA.

Rua Lincoln Albuquerque, 259, cj. 98, Perdizes, São Paulo-SP.

26/07/2021